

## **1.5 – CESTA BÁSICA**

Tratamento dispensado nas operações relacionadas com mercadorias que, não constituindo objeto normal de sua atividade, são adquiridas com finalidade exclusiva de distribuição, neste Estado a título oneroso ou gratuito, a seus empregados para consumo final, visando atender as suas necessidades básicas de alimentação, vestuário, higiene e saúde.

No ato da entrada da mercadoria e correspondendo a cada documento fiscal de aquisição, será emitida Nota Fiscal de Saída, nela se incluindo,

sobre o valor das mercadorias adquiridas, a parcela do Imposto sobre

Produtos Industrializados eventualmente pago pelo fornecedor;

A Nota Fiscal, além dos requisitos exigidos conterà as seguintes observações:

1 No campo "Destinatário": "Emitida nos termos do art. 1º, inciso I, da Portaria CAT nº 32, de 30.07.87";

2 Em seu corpo: "Mercadorias adquiridas, conforme Nota Fiscal nº...., serie.... de .././..", indicando os elementos referentes ao documento fiscal de aquisição.

Deverá ser discriminado item a item na Nota Fiscal a ser emitida pelo estabelecimento adquirente.

Quanto ao IPI Não há incidência do IPI.

Como preencher a Nota Fiscal:

NATUREZA DA OPERAÇÃO: DISTRIBUIÇÃO DE CESTA BÁSICA

CFOP : 5.949 (Operações Internas).

6.949 (Operações Interestaduais).

CST :000

FUNDAMENTO LEGAL

ICMS: Emitida nos termos do art. 1º, inciso I, da Portaria CAT nº 32, de 30.07.87;"Mercadorias adquiridas, conforme Nota Fiscal nº...., serie.... de .././..",

IPI : Não mencionar

**MODELO DE NOTA FISCAL**

**NOTA FISCAL**

**( X ) SAÍ. ( ) ENT.**

NATUREZA DA OPERAÇÃO		CFOP	INS.C. ESTADUAL DO SUBSTIT. TRIBUTÁRIO			CNPJ/INSCRIÇÃO ESTADUAL		DT. LIM. F/EMIS.		
<b>DISTRIB. CESTA BÁSICA</b>		<b>5.949</b>								
<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>										
NOME/RAZÃO SOCIAL						CNPJ/CPF		DT. EMIS.		
<b>EMITIDA NOS TERMOS DO ART. 1º, INC. I DA PORT. CAT N.º 32, DE 30/07/1987</b>										
ENDEREÇO					BAIRRO/DISTRITO			CEP		DT. SAÍDA
MUNICÍPIO					UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			HR. SAÍDA	
CÓD. F. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISCAL	SIT. TRIBUT.	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI	VALOR DO IPI
	<b>ARROZ AGULHINA</b>		<b>000</b>	<b>UN</b>	<b>5</b>	<b>5,00</b>	<b>25,00</b>	<b>18%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	<b>FEIJÃO CARIOQUINHA</b>		<b>000</b>	<b>UN</b>	<b>3</b>	<b>2,00</b>	<b>6,00</b>	<b>18%</b>		
	<b>MACARRÃO ADRIA</b>		<b>000</b>	<b>UN</b>	<b>3</b>	<b>3,00</b>	<b>9,00</b>	<b>18%</b>		
Mercadorias adquiridas da empresa .....cfê. Nota fiscal n.º ....., de ...../...../.....										
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS - SUBSTITUIÇÃO			VLR ICMS ST	VALOR DOS PRODUTOS			
<b>R\$ 40,00</b>		<b>R\$ 7,20</b>					<b>40,00</b>			
VALOR DO FRETE		VALOR SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS			VLR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA			
						<b>-</b>	<b>40,00</b>			